

Informe FUP

30.11.2010

Prazo para aderir ao BPO termina hoje

Hoje é o último dia para os participantes do Plano Petros que repactuaram aderirem ao Benefício Proporcional Opcional (BPO). É fundamental que cada trabalhador analise individualmente sua situação antes de se decidir. A FUP orienta que os participantes que optarem pelo novo benefício ingressem imediatamente no Plano Petros-2.

A adesão ao PP-2 deve ser feita também ainda nesta terça-feira, 30, evitando, assim, a carência de um ano para os benefícios de risco. É importante que os formulários de adesão ao BPO e ao PP-2 sejam impressos em três vias (duas para entregar à Petros e uma para ficar com o participante) e que sejam carimbados pelo representante Petros com a data de hoje: 30/11/2010.

De uma forma geral, o BPO beneficiará a maioria dos participantes do Plano Petros que repactuaram. Quem fizer a opção pelo BPO garantirá o benefício do Plano Petros proporcional ao seu tempo de vinculação na previdência social, cessando a contribuição para o plano. O valor do benefício proporcional será calculado na data da opção pelo BPO e corrigido mensalmente pelo IPCA até o momento da aposentadoria pelo INSS e da rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora. A partir de então, o BPO será pago mensalmente pela Petros, independentemente do benefício da previdência social.

Recolhimento sobre a RMNR

A Petros respondeu questionamento da FUP, informando que o Regulamento do Plano Petros do Sistema Petrobras prevê a revisão dos benefícios e do BPO, caso haja qualquer inconsistência nos dados que serviram de base para o cálculo desses benefícios. Portanto, se a Petrobrás reconhecer que o complemento de RMNR deve integrar o salário de participação, como cobra a FUP (através de ações judiciais e na mesa de negociação com a empresa), a Petros irá “alterar a base de contribuição do Plano” e corrigir “retroativamente as parcelas que serviram de base para o cálculo do BPO”, conforme esclarece a Fundação em documento enviado à Federação. A Petros se baseia no artigo 103 do Regulamento do Plano Petros do Sistema Petrobrás, que garante revisões no valor inicial do BPO, caso haja qualquer alteração no salário de participação.

A Petrobrás e demais patrocinadoras do Plano Petros não estão contribuindo sobre o complemento de RMNR (Remuneração Mínima por Nível e Regime), apesar das inúmeras cobranças e pressões que a FUP vem fazendo junto à empresa, desde a sua implantação desta parcela salarial, em setembro de 2007. Todos os participantes do Plano Petros (repactuados ou não) estão sendo prejudicados, pois não contarão com o complemento da RMNR no cálculo dos seus benefícios quando se aposentarem. Para corrigir esta

distorção, a FUP e seus sindicatos filiados estão ingressando com ações judiciais para cobrar o recolhimento sobre esta parcela salarial. Caso estas ações sejam vitoriosas, não haverá mais prejuízos para os participantes repactuados e não repactuados, nem para os que optarem pelo BPO.

ACESSE NA PÁGINA DA FUP O DOCUMENTO DA PETROS EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA FEDERAÇÃO SOBRE A RMNR:

http://www.fup.org.br/uploads/uploadsFCkEditor/PETROS_OB34.pdf

ACESSE NA PÁGINA DA FUP PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O BPO E O PP-2:

http://fup.org.br/bpo_perguntas.php

ACESSE TAMBÉM NA PÁGINA DA FUP ENTREVISTAS E APRESENTAÇÕES SOBRE O BPO:

<http://www.fup.org.br/bpo.php>

Direção Colegiada da FUP